



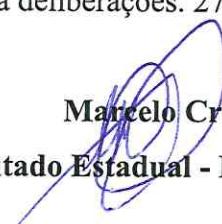
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 2347/21
AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PATRIOTA			

**INDICA** ao Governador do Estado de Rondônia e extensivo à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU. Informa e requer que **URGENTE** realize o conserto da única máquina de RAIO X do Hospital regional de Extrema que atende toda população da ponta do abunã, sendo referência local no tratamento da COVID-19.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Governador do Estado de Rondônia e extensivo à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU. Informa e requer que **URGENTE** realize o conserto da única máquina de RAIO X do Hospital regional de Extrema que atende toda população da ponta do abunã, sendo referência local no tratamento da COVID-19.

Plenário para deliberações. 27 de janeiro de 2020.

  
Marcelo Cruz  
Deputado Estadual - PATRIOTA



PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PATRIOTA

**JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente.**

**Senhores Parlamentares.**

A presente indicação visa atender reivindicações dos cidadãos rondonienses do Distrito de Extrema, e toda região da Ponta do Abunã, que pedem o conserto da única maquina de Raio-X do Hospital Regional de Extrema, sendo esta indispensável para a exames relacionados a Covid-19, assim como traumas e outros, sendo imperiosa a intervenção da Secretaria de Estado de Saúde para que providencie o conserto senão a substituição imediata do equipamento.

O hospital já é um polo, e tem por obrigação atender os distritos vizinhos, sendo altíssima a demanda, atendendo inclusive pacientes do Estado do Acre. O momento pandêmico é crítico e requer celeridade na tomada de decisões, os casos de pessoas contaminadas crescem diariamente. A eficiência dos serviços públicos de saúde é uma necessidade administrativa crescente, especialmente nos hospitais públicos, sendo imperioso que as decisões políticas e de gestão desburocratizem os investimentos necessários ao atendimento da população.

Extrema está localizada há mais de 300 km da sede do município Porto Velho pela BR-364, sentido Acre, a distância torna tudo mais complexo e difícil para população, sendo imperiosa a intervenção do Estado. Temos visto o esforço do Governo do Estado e da SESAU no combate à COVID-19, razão pela qual estamos certos que esta demanda será atendida com a urgência que o caso requer, desde já colocamos nosso gabinete parlamentar à disposição para apoiar no que for necessário.